



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 10

Data 16/10/2023



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Aguiar-PB

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Lei Municipal nº Lei nº 586/2022, de 22 de fevereiro de 2022, c/c Lei nº 603/2023, de 04 de abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Aguiar-PB, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 586/2022 C/C Lei 603/2023, **RESOLVE:**

- I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
- II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 42 da Resolução nº 02/2023.
- III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2027, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023

I - Total de eleitores: 4804

II - Total de votos válidos: 1840

III- Total de votos em branco: 05

IV IV - Total de votos nulos: 17

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
MARIA GOMES SOARES	437	1º
IVANILDO BISERRA DA SILVA	302	2º
JOSÉ EVERTON M. DE SOUSA	236	3º
DIANA XAVIER DE OLIVEIRA	223	4º
MARIA DE FATIMA P. DE C. BATISTA	166	5º



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 10

Data 16/10/2023



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Aguiar-PB

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Lei Municipal nº Lei nº 586/2022, de 22 de fevereiro de 2022, c/c Lei nº 603/2023, de 04 de abril de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	147	6º
RONALDO BATISTA GUEDES	146	7º
FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO	100	8º
SAMUEL RUFINO DOS SANTOS	60	9º
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	1	10º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- MARIA GOMES SOARES
- II- IVANILDO BISERRA DA SILVA
- III- JOSÉ EVERTON M. DE SOUSA
- IV- DIANA XAVIER DE OLIVEIRA
- V- MARIA DE FATIMA P. DE C. BATISTA

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
- II- RONALDO BATISTA GUEDES
- III- FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO
- IV- SAMUEL RUFINO DOS SANTOS
- V- MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 de Janeiro/2024, às 09:00 horas, na Sede do Centro de Referência de Assistência Social, situada à Rua do Campo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 10

Data 16/10/2023



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Aguiar-PB

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Lei Municipal nº Lei nº 586/2022, de 22 de fevereiro de 2022, c/c Lei nº 603/2023, de 04 de abril de 2023.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aguiar, 16 de Outubro de 2023.

Raimunda Beatriz Batista Passos

RAIMUNDA BEATRIZ BATISTA PASSOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente